INDICAÇÃO Nº 608 /2013

EMENDA: Que Seja Implantado o Ensino de Informática em todas as Séries da Rede Publica Municipal.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite a Secretária de Educação a Implantação do Ensino de Informática em todas as Séries da Rede Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Esta é uma Solicitação de Pais, alunos e educadores do Ensino Municipal.

Sala das Sessões
20 de Agosto de 2013.

APROVADO
Por 07 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões).
Paraty, 26/08/13
Presidente

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Vereador

RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador - Autor

20/08/13